



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES 2022.2
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO
REMUNERADA

EDITAL DCN/ENUFBA 003/2022

O Departamento de Ciências da Nutrição – DCN, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária deste departamento para o **2º Semestre Letivo de 2022**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências da Nutrição tem como objetivo contribuir para processo ensino aprendizagem, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação do curso de Nutrição na execução de atividades pertinentes aos componentes curriculares.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, e em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor deve atender aos seguintes requisitos:

I – exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es) respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado como discente;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;



3. DAS DISCIPLINAS, ORIENTADORES E VAGAS

O Departamento de Ciências da Nutrição, através deste Edital, oferece **vinte e três (23)** vagas para Monitoria Não Remunerada e **duas (02)** vagas para Monitoria Remunerada (**QUADRO I**).

QUADRO I

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	NÃO REMUNERADO	REMUNERADO
NUTRIÇÃO	NUT136 – Nutrição Materno Infantil	Sandra Santos Valois	02	01
NUTRIÇÃO	NUT137 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	Raquel Rocha dos Santos	08	-
NUTRIÇÃO	NUT138 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	Viviane Sahade Souza	04	-
NUTRIÇÃO	NUT143 – Avaliação Nutricional	Nedja Silva Santos	02	01
NUTRIÇÃO	NUT156 – Desenvolvimento de Comunidades e Comunicação	Virgínia Campos Machado	01	-
NUTRIÇÃO	NUT157 – Nutrição Normal IV	Adriana Lima Mello	03	-
NUTRIÇÃO	NUT172 - Dietoterapia Aplicada I	Karine Lima Curvello Silva	03	-

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo seletivo da monitoria o estudante deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da ENUFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (**QUADRO II**).

4.2 As inscrições serão feitas através do e-mail nut04@ufba.br, no período de **03 de agosto até às 23:59 horas do dia 08 de agosto de 2022** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de matrícula;

Obs: os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail.

4.3 O estudante poderá realizar inscrição para mais de um projeto de monitoria, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

QUADRO II

DISCIPLINA	DIAS DA SEMANA / HORÁRIOS
NUT136 – Nutrição Materno Infantil	QUA – 08 :50/10:40 ou SEX – 08 :50/10:40 + QUI – 07 :00/08:50 ou QUI – 08:50/10:40 ou QUI – 13:00/14:50 ou QUI – 14:50/16:40 ou SEX – 13:00/14:50
NUT137 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	SEG – 10:40/12:30 ou QUI – 07:00/08:50 + QUA – 13:00/14:50 ou QUA – 14:50/16:40 ou QUI – 10:40/12:30 ou SEX – 08:50/10:40 ou SEX – 10:40/12:30
NUT138 - Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	SEG – 07:00/08:40 e/ou TER – 13:00/14:50 + TER - 14:50/16:40 ou QUA - 14:50/16:40 ou QUI - 07:00/08:50 ou QUI – 13:00/14:50
NUT143 – Avaliação Nutricional	SEG 8:00 – 10:50 + QUA 13:00 – 16:40 ou QUI 13:00 – 16:40 ou SEX 8:50 – 12:40 6 horas (a combinar) para atendimento ao estudante /reuniões/produção de materiais
NUT156 – Desenvolvimento de Comunidades e	QUA + QUI 08:00/12:00 + Horário de reunião a combinar



Comunicação	
NUT157 – Nutrição Normal IV	Preenchimento dos horários abaixo, conforme disponibilidade do monitor: SEG - 10:40/12:30 QUA - 13:00/16:40 QUI - 13:00/16:40 SEX - 08:50/12:30 + Complementação da CH com: esclarecimento de dúvidas / treinamentos e reuniões semanais
NUT172 - Dietoterapia Aplicada I	06h dentre os horários: TER - 07:00/09:45 TER - 13:55/15:45 QUA - 07:00/09:45 QUI - 13:00/15:45 SEX - 07:00/09:45

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos monitores será feita de acordo com o formato estabelecido por cada coordenador dos componentes curriculares em questão no período de **09 a 11 de agosto de 2022.**

6. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO (A) MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A)

6.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre 2022.1, poderá ter seu cadastro renovado para o semestre 2022.2, desde que:

- a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no semestre 2022.1, comprovada mediante a apresentação de Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor (Anexo VI);
- b. Continue exercendo atividade de monitoria relacionadas ao mesmo componente curricular que atuou no semestre 2022.1.

6.2 Para os projetos executados no semestre 2022.1 que não forem aprovados para o semestre 2022.2, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados, devendo estes participarem de novos processos seletivos caso desejem continuar atuando como monitores.

7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Não Remunerada e Remunerada para o Segundo Semestre Letivo de 2022 será divulgada até **11 de agosto de 2022.**



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição, no e-mail nut04@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ciências da Nutrição, e-mail nut04@ufba.br, Assunto: Monitoria.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	03 de agosto a 08 de agosto de 2022
Processo Seletivo realizado pelo Orientador	09 a 11 de agosto de 2022
Entrega ao departamento do relatório do processo seletivo	11 de agosto de 2022
Divulgação dos resultados	11 de agosto de 2022
Início das atividades de monitoria	A partir de 15 de agosto de 2022
Término das atividades de monitoria	Até 14 de dezembro de 2022
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até 14 de janeiro de 2023

Salvador, 03 de agosto de 2022

Profa. Adenilda Queirós Santos Deiró
Chefe do Departamento de Ciências da Nutrição